Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 840

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Hudson Moreschi /PODE**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos visando garantir a execução de projeto de Assistência Técnica e a Extensão Rural – ATER, que tem como objetivo apoiar e fortalecer ações e iniciativas que propiciem novas oportunidades de trabalho e de renda, que promovam a segurança alimentar e nutricional e que potencialize o processo de construção de estilos de produção sustentáveis, apoiando ou promovendo atividades de capacitação aos agricultores. O projeto visa ainda a contribuição para o aumento da oferta de alimentos seguros, estimulando estratégias de aproximação entre produtores e consumidores, para pequenos negócios. Busca ainda pelos seus resultados fomentar a aquisição dos produtos no âmbito do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos Direto do Agricultor Familiar conforme o Programa de Aquisição de Alimentos do Governo Federal - PAA.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	13	Secretaria Munl de Agricultura
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para garantir a execução de projeto de Assistência Técnica e a Extensão Rural – ATER.
Valor Total	R$ 200.000,00	Duzentos mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 200.000,00	Duzentos mil reais
Valor Total:	R$ 16.462.500,00	Dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de dezembro de 2025.

Hudson Moreschi
Vereador/PODE

DIRETORIA LEGISLATIVO VISADO